

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:

TIPO DE FORNECIMENTO:

B1 RESIDENCIAL

Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:

LUCIANO NIVALDO DOS SANTOS

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

CPF 030 5** ***-**

0000560794

ENDEREÇO:

CÓDIGO DO CLIENTE

RUA L 84 C

4000896131

PONTE DOS CARVALHOS/PONTE DOS CARVALHOS

54580-165 - CABO DE SANTO AGOSTINHO PE

REF: MES / ANO

TOTAL A PAGAR

VENCIMENTO

11/2024

180,03

16/12/2024



Nota fiscal nº 335345177 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 25/11/2024

Consulte pela chave de acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso:

2624 1110 8359 3200 0108 6600 0335 3451 7720 8764 8347

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Penderite de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/10/2024	25/11/2024	32	26/12/2024

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	152,00	0,54525047	82,87	3,52	82,87	20,50	17,00	0,41050000
Consumo-TE	KWH	152,00	0,44339954	67,39	2,83	67,39	20,50	13,81	0,33382000
Acrés. Band. AMARELA				2,98	0,12	2,98	20,50	0,60	
Acrés. Bd. VERMELHA-P2				3,46	0,13	3,46	20,50	0,70	
Ilum. Púb. Municipal				21,26					
ICMS-CDE NF322454486				1,09					
IPCA-NF-326778573				0,02					
PRÓ-CRIA 08000318989				0,98					
TOTAL DA FATURA				180,03					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO
Mês/Ano

kWh

Dias
Fat

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	124,56	0,94	1,17
COFINS	124,56	4,36	5,43

ATENÇÃO! APÓS 10/12/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
14/11/24	25/11/24	165,04						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. Unidades lidas em 04 e 05/09/2024 podem apresentar devolução da bandeira vermelha P2 através do item Imp Som/Dim-C/Impost. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. O Consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º REN 581/13.

ITAU
PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA OU PAGUE VIA PIX

34191.09263 97541.322935 85829.430009 8 99320000018003

PAGADOR|CPF/CNPJ|ENDEREÇO 030.5** **-**
LUCIANO NIVALDO DOS SANTOS
RUA L 84 C

54580-165 CABO DE SANTO AGOSTINHO PE



NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
109269754132	615231495	4000896131	16/12/2024	180,03
BENEFICIÁRIO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO 10835932000108 RECIFE, PERNAMBUCO 50050902 AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 2938/58294-				

